



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26, DE 18 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2026

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REGIME DE EMPLEITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.420.775/0001-26, com endereço na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Edmilson Rodrigues Soares**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no registro CPF/MF sob o n.º 886.922.481-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO

CONTRATADA: WB ENGENHARIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 54.089.170/0001-13, estabelecida na QNA 53 LT 15, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA, DF, neste ato representado pelo Sr(a). WESLEY BRITO DE OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 875.539.101-04.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de R\$ **500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2026.

FICHA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
79	Construção da Garagem Municipal	03.37.15.451.2811.1.127	1.701.0000.000000	4.4.90.51
79	Construção da Garagem Municipal	03.37.15.451.2811.1.127	1.500.0000.000000	4.4.90.51

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia **18 de Junho de 2027**, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins, ao 18 dia do mês de Junho de 2026.



EDMILSON RODRIGUES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-967c3f-18062026234945**